



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES
Comissão Permanente de Educação - CPE

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 4273/2021

AUTORIA: VER. ELLIS REGINA

Assunto: “Fica autorizada duas semanas de Concientização da Lei Maria da Penha, nas Escolas Públicas e Particulares no município de Porto velho e dá outras providências.”

PARECER Nº 012/2021

Senhores Vereadores(as),

A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO em reunião ordinária realizada nesta data, após análise do Voto do Relator **Vereador Edevaldo Neves**, opinamos favoravelmente pela **APROVAÇÃO** da presente proposição, passando assim a se constituir em **PARECER**.

Pelo exposto, o **PARECER** desta Comissão é pela aprovação do Projeto supracitado.

Departamento Legislativo das Comissões, 08 de dezembro de 2021.


Ver. WANOEL MARTINS
Presidente/CPE-2021


Ver. ALEKS PALITOT
1º Secretário/CPE-2021

Ver. EDEVALDO NEVES
2º Secretário/CPE-2021